



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 9/2024-020 PMVX

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado a Celebração de Contrato cujo objeto é ao *Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, conforme Convênio nº 028/2024-SEINFRA/PA.*

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos na Cláusula Nona: Do Controle e Fiscalização da Execução, ORIENTO, ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Sétima: Do Pagamento, no Item 7.1 conforme descrito em minuta de contrato do Edital nº 9/2024-020 PMVX, tendo como vencedora do certame as empresas: *AUTO POSTO IVI LTDA e J P CAMPOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS* como contratante a *Secretarias Municipais de Vitória do Xingu/PA*, conforme dados abaixo relacionados, onde as certidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.

**Contrato Administrativo Nº:** 20240353

**Data de assinatura:** 12 de agosto de 2024

**Contratada:** AUTO POSTO IVI LTDA

**Contratante:** Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social

**Fiscais de Contrato:** Portaria nº 0075/2024

(Josinaldo de Sousa Pinheiro e Ayrton da Silva Batista Godinho)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**



Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 19 de agosto de 2024.

***Derlilane da Silva Furtado de Souza***  
Coordenadora do Controle Interno  
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX